17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.
ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às onze horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa e Roberto Luiz Carósio. Não estiveram presentes os vereadores José Carlos Caporusso, Márcia Regina Scalon Alves e Paulo Dionísio de Sá. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. ***ABERTURA***: chamada dos senhores vereadores: oito vereadores presentes. Havendo quórum regimental (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Em seguida determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime dos vereadores presentes em plenário, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da ***ORDEM DO DIA***. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 038/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), visando ao atendimento de despesas correntes. Terminada a leitura do Edital de Convocação foi feita a leitura do projeto em pauta e logo em seguida a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a ele. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 038/2020** foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de julho de 2020.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2º Secretário

ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 03 DE JULHO DE 2020.